DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Decisão do Prefeito	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 097, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educ. Infantil – Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 235

Valor: R$ 7.400,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal-Vinculados

Ficha nº 372

Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Coordenação Administrativa da Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 424

Valor: R$ 1.600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programação: 08.243.0018.2059 – Manut. das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 495

Valor: R$ 250,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual-Vinculados

Ficha nº 544

Valor: R$ 7.750,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 363

Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.31.01 – Diretoria Mun. de Cultura

Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 501

Valor: R$ 4.750,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural

Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual-Vinculados

Ficha nº 547

Valor: R$ 12.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, 22 de junho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 256/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido *Férias em gozo*, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior	Escriturário	03/06/2019-02/06/2020	23/06/2021-07/07/2021	15

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Cintia de Andrade Lima	Assessor Jurídico	02/01/2018-01/01/2019	30
Maria Ribeiro Alves Lisboa	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	30
Alice Aparecida Pansani Adame	Técnico em Higiene Dentária	04/06/2019-03/06/2020 04/06/2020-03/06/2021	60
Luis Alexandre Tombini	Motorista de Âmbulância	22/05/2020-21/05/2021	30
Patrícia de Souza Peres	Executor de Serviços Gerai	03/02/2020-02/02/2021	30
Fabiano Sanches	Agente Administrativo	03/07/2019-02/07/2020	15
Rosangela de Fátima dos Santos Oliveira	Executor de Serviços Gerais	05/05/2019-04/05/2020	30

- Fica ainda, concedido *Férias em Pecúnia*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Andréia Cristina Donati Mauro	PEB I	10/01/2017-09/01/2018	10
José Ap. Bortolossi	Coordenador da Vigilância Sanitária	01/01/2020-01/01/2021	10
Eliete Parra Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	04/02/2019-03/02/2020	10

PORTARIA Nº 257/2021, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio *em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Nº. de Dias.**
Danilo Nogueira Billar de Lima	Enc. Do Sistema de Trat. De Esgoto	05/05/2008-04/05/2013	45

- Fica ainda, concedido Licença Prêmio *em pecúnia*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	**Cargo**	**Período Aquisitivo**	**Nº. de Dias.**
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	10/02/2011-09/02/2016	45
Rita Sebastiano Pinto	Executor de Serviços Gerais	05/05/2013-04/05/2018	45
Priscila dos Santos Parra	Atendente	05/05/2011-04/05/2016	45
Christiane Antonietti Cortez	PEB I	10/01/2015-09/01/2020	45

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2018

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, a candidata aprovada para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIULDA CHRISTINA ESQUIAPATTI PINHEIRO	43º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.
O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 22 de Junho de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP
Processo Licitatório nº. 057/2021 – Convite nº. 09/2021
Restabelecimento da Sessão Pública

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a "Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços profissionais especializados, de apoio técnico e operacional aos trabalhadores do SUAS, em demandas específicas da Política de Assistência Social, objetivando apoiar e acompanhar a equipe de trabalho no desenvolvimento da implementação dos serviços socioassistenciais e de gestão do SUAS, respeitando a PNAS-2004 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.", teve restabelecida a sessão pública designada para o dia 25/06/2021, tendo em vista a revogação do Decreto nº. 095/2021, de 19 de junho de 2021, com determinações de novas medidas através do Decreto nº. 096, de 21 de junho de 2021 que determina, dentre outras coisas que, a partir do dia 22/06/2021, como regra no âmbito do funcionalismo municipal: "ficam mantidas as sessões e reuniões pertinentes aos procedimentos licitatórios, respeitando-se as medidas de controle e segurança já determinadas anteriormente". Tabapuã/SP, 22 de junho de 2021. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE